



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº: 038/2026

Declara de utilidade pública a Associação **“Instituto DIVICRED”**, com sede e foro no município de Divinópolis-MG.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação **“Instituto DIVICRED”**, com sede e foro neste município.

Art. 2º - A Associação, declarada de utilidade pública no artigo anterior, fica obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis anualmente até o dia 30 de abril, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do balanço de receitas e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas relativas ao período.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de maio de 2026.

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas - PP
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis - 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Instituto Divicred é uma associação sem fins lucrativos que nasceu com a missão de impactar positivamente a sociedade, unindo esforços para fortalecer comunidades, impulsionar o desenvolvimento sustentável e gerar impacto real na vida de crianças, adolescentes e suas famílias, por meio dos seguintes eixos:

Educação e Cultura, com o propósito de transformar a comunidade por meio da educação e de iniciativas que fortalecem o aprendizado;

Promoção da Saúde, levando bem-estar físico, mental e social às comunidades atendidas;

Meio Ambiente, apoiando ações sustentáveis que preservam os recursos naturais para as futuras gerações, em parceria com a comunidade, o poder público e o setor privado;

Diversidade e Inclusão, valorizando a pluralidade e combatendo qualquer forma de discriminação, promovendo a igualdade por meio de iniciativas educativas e inclusivas.

Dentre as diversas ações promovidas pelo Instituto Divicred, destacam-se projetos como:

+ **Futuro**, que oferece gratuitamente aulas de futsal, street dance e reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática. Mais do que o acesso ao esporte e à cultura, a iniciativa promove inclusão, desenvolvimento cognitivo, motor e social, ampliando oportunidades e fortalecendo o futuro das crianças;

Gol Solidário, iniciativa em que, a cada gol marcado pelo Guarani, dentro ou fora de casa, são doadas 10 cestas básicas a instituições sociais.

O Instituto Divicred representa um passo importante em nossa jornada. Nasce do desejo genuíno de fazer mais por nossa gente, por nossa terra e pelo nosso futuro. É fruto do compromisso com a transformação social, o cuidado com as pessoas e a construção de um mundo mais justo, humano e cooperativo. Acreditamos que, por meio da educação, do cooperativismo e da união de esforços, é possível transformar realidades, abrir caminhos e fortalecer sonhos.

Divinópolis, 04 de maio de 2026

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas – PP
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis - 2025/2026

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X4O**7E1****4J4****3MG**